

-	-	-	JÁ CONVOCADO LEI 13.398/02	2452	15	-	-
-	-	-	JÁ CONVOCADO LEI 15.939/13	2453	-	-	-
59475099	6837204	2	PATRICIA PEREIRA DA SILVA E SILVA	2454	-	-	209906674
58517898			MAYSSA DE JESUS SOUSA DA SILVA	2455	-	-	493699053
61232351			ERICA OLIVEIRA RODRIGUES	2456	-	-	292900442
58535322			CARLOS HENRIQUE SILVA MOBILAO	2457	-	-	492620908
59489499			ANA PAULA DE OLIVEIRA ANDRADE	2458	-	-	392218045
60759780			SILVIA REGINA PEREZ BIRAL	2459	-	-	204971937
59016159			VERIDIANA ALMEIDA DE JESUS	2460	-	-	584743014
59429348			MARCOS AUGUSTO DIAS	2461	-	-	159089979
57276269	7858469	1	GRACE KELLY DE PAIVA DA PRATO	2462	-	-	349460656
59832460			PALOMA BARROSO DE ASSIS FRANCA	2463	-	-	536027420
60915730			GIODETE ALVES PACHECO MARTINS	2464	-	-	540990486
60985593			MARIENE DA SILVA GUIMARAES	2465	-	-	482548940

Os candidatos acima convocados deverão comparecer ao Auditório da SME/COGEP, sito à Avenida Angélica, 2606, Consolação - CEP 01228-200 - São Paulo / SP, de acordo com o seguinte cronograma:

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

23/05/2022

10:00 às 11:00	SESSÃO 1
11:00 às 12:00	SESSÃO 2
12:00 às 13:00	SESSÃO 3
14:00 às 15:00	SESSÃO 4
15:00 às 16:00	SESSÃO 5
16:00 às 17:00	SESSÃO 6

24/05/2022

10:00 às 11:00	SESSÃO 7
11:00 às 12:00	SESSÃO 8
12:00 às 12:30	Retardatários do dia

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES PARA ESCOLHA DE VAGAS:

- 1 - Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID – 19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que o uso da máscara facial é obrigatório e não será permitida a entrada de acompanhantes, exceto em casos excepcionais.
- 2 - Chegar somente com 15 minutos de antecedência para que não haja aglomeração.
- 3 - Trazer caneta para assinatura da Ata.
- 4 - Os candidatos que no dia da escolha de vaga estiverem impossibilitados de comparecer poderão nomear um representante legal como seu procurador.
- 5 - Os interessados ou seus procuradores habilitados para tal deverão comparecer no local e horário acima indicado, munidos da cédula de identidade.
- 5.1. - Os procuradores deverão estar munidos de cópia dos documentos de seus representantes e dos respectivos documentos de procuração.
- 6 - No final do processo de escolha serão chamados os retardatários da escolha, obedecendo à ordem de classificação nos moldes do cronograma supra.
- 7 - O não comparecimento dos candidatos convocados, às sessões de escolha, acarretará a imediata disponibilização das vagas para chamadas subsequentes de outros candidatos aprovados.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

6016.2022/0050053-0

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

DEFIRO o pedido de Prorrogação do prazo de Início de exercício, no cargo de Professor de Educação Infantil, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 125 da Lei 14.660/07 de:

Nome	RG
Carolina Ferreira da Silva Ferro	262677738
Sonia Ferreira da Silva	202919869

EDITAIS

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI: 8110.2021/0000814-2
 CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura
 CONTRATADA: LA STORE - CNPJ nº 30.500.671/0001-82 e FABIO RADESCA - ME - COMERCIAL FFC, CNPJ 19.778.407/0001-72
 DO OBJETO: Aquisição de equipamentos para as aulas práticas dos cursos de Saúde Bucal e Farmácia para a Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Prof. Makiguti, Unidade Descentralizada Norte 1 e para a Escola Makiguti Leste. Dispensa de Licitação.
 DO EMPENHO: 276/2022 e 277/2022
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.430,70 e R\$ 1.750,00
 DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

6074.2022/0002652-5

Notificação de Devolução nº 002/2022/SMDHC/DP/DAC-MROSC
 Prezado Sr. Responsável Legal
 Servimo-nos do presente para cumprimento ao Termo de Convênio nº. 060/2014/SMDHC referente ao processo 2014-0.308.668-7 digitalizado pelo processo SEI nº 6074.2022/0002652-5 e afim de cumprir as disposições constantes na CLÁUSULA NONA, item 9.2, NOTIFICAMOS o representante legal da entidade conveniente Associação Rede Cidadã Multicultural, A DEVOLVER à SMDHC – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no prazo improrrogável de 30 dias, o saldo apurado e reajustado abaixo descrito.

A devolução do saldo atualizado terá como vencimento até o dia 31.05.2022. A forma para a referida devolução será por meio de pagamento de DAMSP - DOCUMENTO DE ARRECADADAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO que será encaminhada por e-mail a Organização. Caso não ocorra a devolução até a data limite a Organização deverá entrar em contato com a Divisão de Análise de Contas - DAC para solicitar a atualização dos valores pelo e-mail abaixo.

Para informações e dúvidas em relação a devolução do valor acima mencionado e para o envio do comprovante de pagamento, solicitamos que seja enviado para o e-mail: analisedecontas@prefeitura.sp.gov.br

6074.2021/0003391-0

Assunto: Apuração Preliminar/Despesas de Exercício Anterior - DEA
DESPACHO:
 I - A vista dos elementos proferidos pela SMDHC/GAB/CAP, doc. SEI (059981072 e 060924510), e do Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. SEI (061247924), o qual acolho e utilizo como razão de decidir, nos termos do artigo 102, inciso II do Decreto nº 43.233/2003, determino o ARQUIVAMENTO do feito em razão da inexistência de responsabilidade funcional da ocorrência irregular investigada.

6074.2020/0000278-9

Comunicado de Emissão de Parecer nº 005/2022/SMDHC/DP/DAC-MROSC
 Comunicamos o Representante Legal da OSC Instituto Anglicano, CNPJ: 05.401.345/0001-70, situada na Rua Comendador Eliás Zarzur - Santo Amaro, referente ao projeto "Higiene e Saúde na Educação Infantil", Termo de Fomento: 079/2019/SMDHC/CPCA constante do Processo SEI nº 6074.2020/0000278-9 para oportunidade de envio de manifestação acerca do parecer do gestor.

O prazo para a referida manifestação é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, conforme o artigo 105 da Portaria nº 121/SMDHC/2019, a partir desta publicação. Esta manifestação deverá ser encaminhadas para o e-mail: controleprocessualdgp@prefeitura.sp.gov.br.

Decorrido o prazo sem que haja manifestação, os autos prosseguirão respeitando o devido processo legal.
 Para informações em relação ao conteúdo do comunicado acima mencionado, solicitamos que seja enviado e-mail para: analisedecontas@prefeitura.sp.gov.br.

6074.2021/0008316-0

Notificação de Encerramento nº 063/2022/SMDHC/DP/DAC
 Processo nº 2014-0.281.453-0 e 2015-0.079.274-4 Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC "Ação Comunitária do Brasil São Paulo".
 CNPJ: 61.750.246/0001-75
 Endereço: Rua Amacás, 243 - Campo Limpo, São Paulo
 Projeto: "Figura – Conexão Jovem".
 Termo de Convênio: 071/2014/SMDHC
 Notificamos V. Sas. de que os processos 2014-0.281.453-0 e 2015-0.079.274-4 referentes ao Termo de Convênio 071/2014/SMDHC foram encerrados com as Prestações de Contas aprovadas e seguiram para arquivamento conforme estabelecido na Portaria nº 143/2018.

Resalta-se que de acordo com a cláusula 3.3.7 do termo de convênio 071/2014/SMDHC, é necessário manter arquivada toda a documentação comprobatória da aplicação dos valores transferidos em decorrência desta parceria, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação de contas final. Durante esse prazo, a documentação ficará à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

6074.2022/0000074-7

Termo SMDHC/GAB/CG nº 062176626
 ANEXO II
 PORTARIA SMDT Nº 34 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019
 Programa Operação Trabalho – POT
 Aditivo ao Plano de Trabalho do Projeto Transcidadania
 1. DADOS CADASTRAIS
 1.1. Entidade executora

Órgão: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
 CNPJ: 07.420.613/0001-27

Endereço: Rua Libero Badaró, nº 119, 11º andar - Sé

Cidade/UF: São Paulo/SP

E-mail: politicaslgt@prefeitura.sp.gov.br

1.2. Responsável pelo Projeto

Nome: Fe Maidel (Nome civil: Fernando Szklarowsky)

RG/órgão exp.: 13.129.435-0 SSP-SP

CPF: 118.075.768-84

E-mail: femaidel@prefeitura.sp.gov.br

2. DO OBJETO DO PLANO DE TRABALHO

2.1. Trata-se de Programa a ser executado no âmbito do POT - Programa Operação Trabalho, consistindo no cadastro e encaminhamento de travestis, mulheres transexuais e homens trans beneficiárias/os aos Centros de Cidadania LGBTI, administrados por Organizações da Sociedade Civil parceiras da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, voltadas à elevação de escolaridade e transferência de renda visando a reinserção social e junto ao mercado de trabalho, contando com apoio Pedagógico, Psicossocial e Jurídico.

3. DO ADITAMENTO

3.1. METODOLOGIA

3.1.1. De seleção de beneficiárias/os

O Programa prevê a disponibilização de 510 vagas, com a ampliação, a partir de julho de 2022, em mais 150 bolsas, a serem custeadas pela SMDHC, em cumprimento à Meta 20, do Programa de Metas 21/24 da Prefeitura de São Paulo[1], distribuídas igualmente pelos Centros de Cidadania LGBTI, nas regiões Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro, que contam com profissionais de Serviço Social, Psicologia, Direito e Pedagogia.

3.2. VALOR ESTIMADO DO PROJETO

3.2.1. Totaliza-se um montante R\$ R\$ 9.003.297,60 (nove milhões, três mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), sendo:

3.2.2. Do montante, o valor de R\$ R\$ 1.860.890,40 (hum milhão, oitocentos e sessenta mil, oitocentos e noventa reais e quarenta centavos) será para o custeio de 240 beneficiárias(os), referente à execução do projeto no período de Janeiro à Junho/2022, que serão custeados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania já acrescido dos custos administrativos para as mesmas 240 bolsas, no período de janeiro a dezembro de 2022;

3.2.3. Do montante, o valor de R\$ 2.977.884,00 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais), já transferidos da SMDHC para a SMDTET, é para cumprir com o custo de 390 bolsas mensais, no valor unitário de R\$ 1.272,60 (um mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) , para o período de 6 (seis) meses finais de 2022 - julho a dezembro - do Programa Transcidadania;

3.2.4. Do montante geral, acima referenciado, há, ainda, o valor de R\$ 9.409,50 para cumprir com o custo administrativo das 150 bolsas a mais, pelo período de 6 (seis) meses finais de 2022 - julho a dezembro - do Programa Transcidadania, que serão custeados oportunamente pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;

3.2.5. Do montante, o valor de R\$ 4.155.113,70 (quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, cento e treze reais e noventa e setenta centavos), será para o custeio de 270 beneficiárias(os), referente à execução do projeto no período de Janeiro à Dezembro/2022, que serão custeados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, incluindo o valor das bolsas e do custo administrativo.

3.2.6. Assim, totaliza-se o custeio de auxílios pecuniários, de acordo planilha descritiva abaixo, em cumprimento à Meta 20, do Programa de Metas 21/24 da Prefeitura de São Paulo[2].

Transcidadania 2022

Bolsas	Qt	Valor da Bolsa	SMDTET	SMDHC	Total Mensal		
	SMDTET	SMDHC	Total				
Jan	270	240	510	R\$ 1.272,60	R\$ 343.602,00	R\$ 305.424,00	R\$ 649.026,00
Fev	270	240	510	R\$ 1.272,60	R\$ 343.602,00	R\$ 305.424,00	R\$ 649.026,00
Mar	270	240	510	R\$ 1.272,60	R\$ 343.602,00	R\$ 305.424,00	R\$ 649.026,00
Abr	270	240	510	R\$ 1.272,60	R\$ 343.602,00	R\$ 305.424,00	R\$ 649.026,00
Mai	270	240	510	R\$ 1.272,60	R\$ 343.602,00	R\$ 305.424,00	R\$ 649.026,00
Jun	270	240	510	R\$ 1.272,60	R\$ 343.602,00	R\$ 305.424,00	R\$ 649.026,00
Jul	270	390	660	R\$ 1.272,60	R\$ 343.602,00	R\$ 496.314,00	R\$ 839.916,00
Ago	270	390	660	R\$ 1.272,60	R\$ 343.602,00	R\$ 496.314,00	R\$ 839.916,00
Set	270	390	660	R\$ 1.272,60	R\$ 343.602,00	R\$ 496.314,00	R\$ 839.916,00
Out	270	390	660	R\$ 1.272,60	R\$ 343.602,00	R\$ 496.314,00	R\$ 839.916,00
Nov	270	390	660	R\$ 1.272,60	R\$ 343.602,00	R\$ 496.314,00	R\$ 839.916,00
Dez	270	390	660	R\$ 1.272,60	R\$ 343.602,00	R\$ 496.314,00	R\$ 839.916,00
	total anual	R\$ 4.123.224,00	R\$ 4.810.428,00	R\$ 8.933.652,00			
	Custo Adm	31.889,70	37.755,90	R\$ 69.645,60			
	Total Geral	R\$ 4.155.113,70	R\$ 4.848.183,90	R\$ 9.003.297,60			

4. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. As demais cláusulas do Plano de Trabalho inicial se mantêm inalteradas.

5. RELAÇÃO DE GASTOS ADICIONAIS

5.1. O Programa Transcidadania não conta com gastos adicionais.

¹ "Dobrar o número de pessoas beneficiárias do programa transcidadania, aumentando o atendimento para 1.020 pessoas", conforme link: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/governo/SEPEP/arquivos/pdm-versao-final-participativa.pdf>, propomos o aumento de 150 bolsas para 2022.

² Para fins de cumprimento do Programa de Metas 2021/2024, da Prefeitura de São Paulo, mais especificamente a Meta 20 – "Dobrar o número de pessoas beneficiárias do programa transcidadania, aumentando o atendimento para 1.020 pessoas", conforme link: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/governo/SEPEP/arquivos/pdm-versao-final-participativa.pdf>, propomos o aumento de 150 bolsas para 2022.

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br